

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº.....73836

RUBRICA

IMÓVEL: Lote de terreno constituído pela GLEBA 1-B-1/1-C-1, resultante da subdivisão da Gleba 1-B-1/1-C, da Planta Fazenda Bairro Alto, nesta cidade, distante 30,50 metros da Rua Hamilton Pospissil, contendo um prédio com a área global construída de 6.165,50m², o lote está no lado ímpar da BR-116, onde mede 264,00 metros de frente, do lado direito de quem da BR-116 olha o imóvel mede 478,79 metros em três linhas consecutivas, a primeira mede 16,88 metros confrontando com o Rio Bacacheri, a segunda linha deflete a direita e mede 28,84 metros, sendo 24,84 metros onde confronta com o Rio Bacacheri e 4,00 metros com a Rua Hamilton Pospissil, a terceira linha deflete a esquerda e mede 433,07 metros na totalidade, medindo 71,47 metros confrontando com a Rua Hamilton Pospissil e com a Rua Francisco Zuneda da Costa, 104,00 metros com os lotes de indicações fiscais 58.168.002, 58.168.003, 20,70 metros com a Rua Alberto Breowicz, 98,00 metros com o lote de indicação fiscal 58.171.001.000, 87,00 metros com a Rua José Fernandes Maldonado e 51,90 metros com o lote de indicação fiscal 58.175.001.000, no lado esquerdo de quem da BR-116 olha o imóvel mede 265,16 metros confrontando com os lotes de indicações fiscal 58.240.001.000, 58.240.002.000, 58.240.003.000, 58.240.004.000, 58.240.005.000, 58.240.006.000, 58.240.007.000, 58.240.008.000, 58.240.009.000, 58.240.010.000, 58.240.011.000, 58.240.012.000, 58.240.013.000, 58.240.014.000, 58.240.015.000, 58.240.016.000, 58.240.017.000, 58.240.018.000 e 58.240.019.000, e na linha de fundos mede 303,76 metros em linha curva, confrontando com a Gleba 1-B-1/1-C-2, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área total de 100.457,00m².- Indicação Fiscal: Setor 58, Quadra 196, Lote 019.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ 00.694.303/0001-51, com sede na cidade de São Paulo-SP, na rua Libero Badaró nº 293, 18º andar conjunto "D", sala 5.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 65.857 deste 9º Serviço de Registro Imobiliário.-

OBSERVAÇÕES:- As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o Provimento 34/2000 da Corregedoria da Justiça deste Estado.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 12 de Março de 2002.- (a)

REGISTRADOR.

R.1/73.836.- Protocolizado sob nº 160741 em 16/01/04.- De conformidade com Memorial de Incorporação, projetos respectivos e demais documentos que ficam arquivados, no imóvel objeto desta matrícula, vai ser construído pela proprietária, o empreendimento que denominar-se-á **EDIFÍCIO "VITA MEDICAL CENTER"**, o qual será composto de 03 (três) Blocos, Hospital, Anexo e o Edifício Vita Medical Center, empreendimento imobiliário direcionado à área de saúde, a ser realizada em conformidade com o instituído na Lei nº 4.591 de 16.12.1964, composto pelo já existente Hospital Vita Curitiba (Bloco 1 e 2) e a futura edificação Vita Medical Center (Bloco 3), que será construído conforme planta e projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Curitiba sob nº 056929, classe B emitido em 15.08.2003, o qual terá a área construída de 9.861,06m².- **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:-** O condomínio será composto de 03 (três) blocos distintos, denominados BLOCO 1 - HOSPITAL VITA CURITIBA, contendo uma edificação já existente, composta das unidades denominadas Prédio E, Prédio I, Prédio J, Prédio K, Prédio P - Portaria e o Centro de Convivência Médica já construído e averbado; BLOCO 2 - ANEXO, ainda não averbado, com acesso pela Portaria do Bloco 1 - Hospital, será composto da ampliação das unidades já existentes denominadas Prédio E, Prédio I, Prédio J e o Prédio K, além das novas unidades denominadas Prédio A, Prédio B, Prédio C, Prédio D, Prédio G e Prédio H e o BLOCO 3 - VITA MEDICAL CENTER, cuja denominação EDIFÍCIO, para todos os termos desta Incorporação, engloba as seguintes unidades autônomas, **177 (cento e setenta e sete) unidades comerciais, sendo 160 (cento e sessenta) salas, todas com um sanitário, 05 (cinco) lojas com pé direito duplo, 04 (quatro) lojas, 01 (um) salão para Laboratório, 06 (seis) salões comerciais e 01 (um) salão para Anexo Hospitalar**, com os seguintes pavimentos: **TÉRREO:-** Com acesso pela Portaria já existente, situada a Rodovia BR 116, Km 396, conterà parte de propriedade de uso comum,

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

contendo acesso de pedestres, acesso de deficientes físicos, acesso de pessoal, acesso de serviço, entrada e saída de veículos, acesso ao Bloco 1 - HOSPITAL VITA CURITIBA, áreas ajardinadas, área de estacionamento, acesso principal, área de espera, recepção geral, lobby, 05 (cinco) poços de elevadores com seus respectivos halls, sendo 01 (um) elevador de emergência e privativo de médicos; área de circulação/passeio, sanitário público feminino, sanitário público masculino, sanitário para deficiente físico, corredores, praças cobertas, estacionamento para deficientes físicos, motos, recuos e acesso lateral e parte de propriedade de uso exclusivo, denominadas unidades autônomas composto por 09 (nove) lojas e 07 (sete) Salões Comerciais.- **MEZANINO:-** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 5 (cinco) poços de elevadores com parada e seus respectivos halls, sendo 01 (um) elevador de emergência e privativo dos médicos, antecâmara, depósito, área de circulação, caixas de escadas dotadas de porta corta-fogo, sanitários masculino e feminino e de deficiente físico, auditório, coffee Break e administração, além de partes de propriedade de uso exclusivo, que constitui-se da unidade autônoma denominada "Anexo Hospitalar", 2(duas) passarelas de ligação e acesso à edificação existente.- **2º (SEGUNDO) AO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) PAVIMENTO:** Conterão partes de propriedade de uso comum, tais como 05 (cinco) poços de elevadores com seus respectivos halls, sendo 01 (um) elevador de emergência e privativo de médicos, antecâmara, área de circulação, caixas de escadas, dotadas de porta corta fogo, depósito e 02 (dois) sanitários, além de partes de propriedade de uso exclusivo, que constituem-se de 16 (dezesseis) unidades autônomas denominadas "salas".- **COBERTURA:-** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como hall, depósito, antecâmara, caixas de escadas dotadas de porta corta-fogo, casas de máquinas, caixa d'água, área técnica reservada para ar condicionado e telhado do edifício.- **ESTACIONAMENTO:-** Conterá 880 vagas de garagem descobertas com pátio de manobras e circulação.- **PARTES EXCLUSIVAS:-** São as partes exclusivas as salas destinadas a atividades nas áreas de serviço setorial, as lojas destinadas a atividades nas áreas de comércio e serviço setorial, os salões destinados a atividades nas áreas de comércio e serviço setorial, um anexo hospitalar destinado à atividade nas áreas de serviço setorial, uma edificação denominada Bloco 1 - hospital e uma unidade denominada Bloco 2 - Anexo, conforme discriminado abaixo:- **Salão 7:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 176,720m², área comum de 237,805m² e área total de 414,525m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0024866 ou 249,830m², possuindo ainda direito ao uso de 06 (seis) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- **Loja 1:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 25,340m²; área comum de 37,154m² e área total de 62,494m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004811 ou 48,325m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- **Loja 2:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 26,060m²; área comum de 38,211m² e área total de 64,271m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004947 ou 49,699m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- **Loja 3:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 26,060m²; área comum de 38,211m² e área total de 64,271m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004947 ou 49,699m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- **Loja 4:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 36,660m²; área comum de 53,739m² e área total de 90,399m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0006958 ou 69,901m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinada de estacionamento descoberto.- **Loja 5:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 36,660m²; área comum de 57,739m² e área total de 90,399m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0006958 ou 69,901m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- **Loja 6:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 16,3909m²; área comum de 24,019m² e área total de 40,409m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0002370 ou 23,807m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- **Loja 7:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 15,920m²; área comum de 23,327m² e área total de 39,247m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0002302 ou 23,121m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- **Loja 8:-** 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 15,920m²; área comum de 23,327m² e área total de 39,247m², cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0002302 ou 23,121m², possuindo ainda

SEGUE

MATRÍCULA

73.836

RUBRICA



FICHA

II

direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Loja 9:- 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio ou serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 16,350m²; área comum de 23,969m² e área total de 40,319m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0002365 ou 23,757m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salão 1 - 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio e serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 104,100m²; área comum de 137,581m² e área total de 241,681m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0013698 ou 137,610m², possuindo ainda direito ao uso de 04 (quatro) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salão 2 - 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio e serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 105,830m²; área comum de 139,904m² e área total de 245,734m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0013929 ou 139,930m², possuindo ainda direito ao uso de 04 (quatro) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salão 3 - 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio e serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 105,830m²; área comum de 139,904m² e área total de 245,734m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0013929 ou 139,930m², possuindo ainda direito ao uso de 04 (quatro) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salão 4 - 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio e serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 105,830m²; área comum de 139,904m² e área total de 245,734m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0013929 ou 139,930m², possuindo ainda direito ao uso de 04 (quatro) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salão 5 - 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio e serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 105,830m²; área comum de 139,904m² e área total de 245,734m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0013929 ou 139,930m², possuindo ainda direito ao uso de 04 (quatro) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salão 6 - 01 unidade localizada no térreo, correspondente ao comércio e serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 130,810m²; área comum de 172,935m² e área total de 303,745m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0017218 ou 172,967m², possuindo ainda direito ao uso de 04 (quatro) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Anexo Hospitalar: 01 unidade localizada no mezanino, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 839,570m²; área comum de 211,363m² e área total de 1.050,933m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0093736 ou 941,639m².- Salas 201 à 1001: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 201), 3º (Sala 301), 4º (Sala 401), 5º (Sala 501), 6º (Sala 601), 7º (Sala 701), 8º (Sala 801), 9º (Sala 901) e 10º (Sala 1001) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 41,890m², área comum de 59,521m² e área total de 101,411m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005888 ou 59,149m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salas 202 à 1002: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 202), 3º (Sala 302), 4º (Sala 402), 5º (Sala 502), 6º (Sala 602), 7º (Sala 702), 8º (Sala 802), 9º (Sala 902) e 10º (Sala 1002) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,000m², área comum de 41,156m² e área total de 69,156m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004059 ou 40,780m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 203 à 1003: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 203), 3º (Sala 303), 4º (Sala 403), 5º (Sala 503), 6º (Sala 603), 7º (Sala 703), 8º (Sala 803), 9º (Sala 903) e 10º (Sala 1003) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 204 à 1004: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 204), 3º (Sala 304), 4º (Sala 404), 5º (Sala 504), 6º (Sala 604), 7º (Sala 704), 8º (Sala 804), 9º (Sala 904) e 10º (Sala 1004) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 205 à 1005: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 205), 3º (Sala 305), 4º (Sala 405), 5º (Sala 505), 6º (Sala 605), 7º (Sala 705), 8º (Sala 805), 9º (Sala 905) e 10º (Sala 1005) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 206 à 1006: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 206), 3º (Sala 306), 4º (Sala 406), 5º (Sala 506), 6º (Sala 606), 7º (Sala 706), 8º (Sala 806), 9º (Sala 906) e 10º (Sala 1006) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 207 à 1007: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 207), 3º (Sala 307), 4º (Sala 407), 5º (Sala 507), 6º (Sala 607), 7º (Sala 707), 8º (Sala 807), 9º (Sala 907) e 10º (Sala 1007) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 41,510m², área comum de 59,012m² e área total de 100,522m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005837 ou 58,641m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salas 208 à 1008: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 208), 3º (Sala 308), 4º (Sala 408), 5º (Sala 508), 6º (Sala 608), 7º (Sala 708), 8º (Sala 808), 9º (Sala 908) e 10º (Sala 1008) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 29,600m², área comum de 43,269m² e área total de 72,869m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004270 ou 42,894m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 209 à 1009: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 209), 3º (Sala 309), 4º (Sala 409), 5º (Sala 509), 6º (Sala 609), 7º (Sala 709), 8º (Sala 809), 9º (Sala 909) e 10º (Sala 1009) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 29,700m², área comum de 43,399m² e área total de 73,099m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004283 ou 43,024m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 210 à 1010: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 210), 3º (Sala 310), 4º (Sala 410), 5º (Sala 510), 6º (Sala 610), 7º (Sala 710), 8º (Sala 810), 9º (Sala 910) e 10º (Sala 1010) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 41,510m², área comum de 59,012m² e área total de 100,522m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005837 ou 58,641m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Salas 211 à 1011: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 211), 3º (Sala 311), 4º (Sala 411), 5º (Sala 511), 6º (Sala 611), 7º (Sala 711), 8º (Sala 811), 9º (Sala 911) e 10º (Sala 1011) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,000m², área comum de 41,156m² e área total de 69,156m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004059 ou 40,780m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 212 à 1012: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 212), 3º (Sala 312), 4º (Sala 412), 5º (Sala 512), 6º (Sala 612), 7º (Sala 712), 8º (Sala 812), 9º (Sala 912) e 10º (Sala 1012) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 213 à 1013: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 213), 3º (Sala 313), 4º (Sala 413), 5º (Sala 513), 6º (Sala 613), 7º (Sala 713), 8º (Sala 813), 9º (Sala 913) e 10º (Sala 1013) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 214 à 1014: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 214), 3º (Sala 314), 4º (Sala 414), 5º (Sala 514), 6º (Sala 614), 7º (Sala 714), 8º (Sala 814), 9º (Sala 914) e 10º (Sala 1014) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,110m², área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 215 à 1015: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 215), 3º (Sala 315), 4º (Sala 415), 5º (Sala 515), 6º (Sala 615), 7º (Sala 715), 8º (Sala 815), 9º (Sala 915) e 10º (Sala 1015) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 28,000m², área comum de 41,156m² e área total de 69,156m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004059 ou 40,780m², possuindo ainda direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Salas 216 à 1016: 09 unidades, localizadas no 2º (Sala 216), 3º (Sala 316), 4º (Sala 416), 5º (Sala 516), 6º (Sala 616), 7º (Sala 716), 8º (Sala 816), 9º (Sala 916) e 10º (Sala 1016) pavimentos, correspondente ao serviço setorial; possuindo cada unidade a área privativa de 41,890m², área comum de 59,521m² e área total de 101,411m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005888 ou 59,149m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Sala 1101: 01 unidade, localizadas no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 41,890m², área comum de 59,521m² e área total de 101,411m²; cabendo-lhe

SEGUE

MATRÍCULA

73.836

RUBRICA



FICHA

III

individualmente a fração ideal do solo de 0,0005888 ou 59,149m², possuindo ainda direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Sala 1102:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,000m²; área comum de 41,156m² e área total de 69,156m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004059 ou 40,780m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1103:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1104:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1105:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1106:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1107:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 41,510m²; área comum de 59,012m² e área total de 100,522m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005837 ou 58,641m² e possuindo ainda, direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Sala 1108:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 29,600m²; área comum de 43,269m² e área total de 72,869m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004270 ou 42,894m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1109:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 29,700m²; área comum de 43,399m² e área total de 73,099m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004283 ou 43,024m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1110:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 41,510m²; área comum de 59,012m² e área total de 100,522m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005837 ou 58,641m² e possuindo ainda, direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Sala 1111:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,000m²; área comum de 41,156m² e área total de 69,156m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004059 ou 40,780m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1112:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1113:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1114:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,110m²; área comum de 41,290m² e área total de 69,400m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004073 ou 40,916m² e possuindo ainda, direito ao uso de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1115:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 28,000m²; área comum de 41,156m² e área total de 69,156m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0004059 ou 40,780m² e possuindo ainda, direito ao uso

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

de 01 (uma) vaga não determinada de estacionamento descoberto.- Sala 1116:- 01 unidade, localizada no 11º pavimento, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 41,890m²; área comum de 59,521m² e área total de 101,411m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,0005888 ou 59,149m² e possuindo ainda, direito ao uso de 02 (duas) vagas não determinadas de estacionamento descoberto.- Bloco 1 - Hospital: 01 unidade, localizada no térreo, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 6.165,500m², área comum de 0,000m² e área total de 6.165,500m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,3150461 ou 31.648,589m².- Bloco 2 - Anexo: 01 unidade, localizada no térreo, correspondente ao serviço setorial; possuindo esta unidade a área privativa de 11.506,090m², área comum de 0,000m² e área total de 11.506,090m²; cabendo-lhe individualmente a fração ideal do solo de 0,5879408 ou 59.062,772m².- DA LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES:- O estacionamento coletivo descoberto está localizado no térreo, com capacidade para 880 (oitocentos e oitenta) automóveis, sem local fixo de vaga.- Lojas de 01 à 09: 09 unidades localizadas no térreo.- Salões de 01 à 07: 07 unidades localizadas no térreo.- Anexo Hospitalar: 01 unidade localizada no mezanino.- Salas 201 à 216: 16 unidades localizadas no 2º pavimento tipo; Salas 301 à 316: 16 unidades localizadas no 3º pavimento tipo; Salas 401 à 416: 16 unidades localizadas no 4º pavimento tipo; Salas 501 à 516: 16 unidades localizadas no 5º pavimento tipo; Salas 601 à 616: 16 unidades localizadas no 6º pavimento tipo; Salas 701 à 716: 16 unidades localizadas no 7º pavimento tipo; Salas 801 à 816: 16 unidades localizadas no 8º pavimento tipo; Salas 901 à 916: 16 unidades localizadas no 9º pavimento tipo; Salas 1001 à 1016: 16 unidades localizadas no 10º pavimento tipo; Salas 1101 à 1116: 16 unidades localizadas no 11º pavimento tipo.- Bloco 1 - Hospital: 01 Bloco localizado no térreo.- Bloco 2 - Anexo: 01 Bloco localizado no térreo.- DO ACESSO AS UNIDADES:- O acesso de veículos e pedestres dar-se-á pela portaria sito na Rodovia BR 116, Km 396 nº 4.021 - Bairro Alto.- Que o custo global da obra será de R\$ 63.823.067,80.- Projeto: 004233DBA - IVAN NOVAIS SMARCEVSKI.- Construção: PAULO RICARDO DE CERQUEIRA MARQUES.- Não incide Fimrejus.- Custas: R\$ 452,76=(4.312VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 23 de Janeiro de 2.004.- (a) [Assinatura] Registrador.wg

AV.2/73.836.- Protocolizado sob nº 162.698 em 04/06/2004.- Nos termos dos documentos que ficam arquivados, averba-se a alteração do endereço da sede da Sociedade, que passará a operar no endereço de sua filial, na Rodovia BR-116, Km 396, nº 4.021, Bairro Alto, na cidade de Curitiba. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 04 de Junho de 2004.- (a) [Assinatura] Registrador.- jcs
Custas R\$ 6,20=(60VRC)

Av.3/73.836.- Nos termos dos documentos que encontram-se arquivados sob nº 160.741, procedo esta averbação para constar que ao Bloco 02 - Anexo, cabe, individualmente a fração ideal do solo de 0,5879408 ou 59.062,772m² do terreno e ao Bloco 03 - Vita Medical Center, cabe, individualmente a fração ideal do solo de 0,0970131 ou 9.745,639m² do terreno, ambos integrantes do empreendimento que denominar-se-á Edifício "Vita Medical Center", objeto desta matrícula.- Custas: Nihil.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 13 de fevereiro de 2006.- (a) [Assinatura] Registrador.- sm

R.4/73.836.- Protocolizado sob nº 181.027 em 22/06/07.- EXEQUENTE:- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS.- EXECUTADA:- SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.- PENHORA.- Mandado de penhora expedido pelo Dr. Marcelo Malucelli, Juiz Federal da 2ª Vara das Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado do Paraná em data de 16/05/2007, autos de Execuções Fiscais: 2005.70.00.026317-5, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 21/06/2007 extraído dos mesmos autos e que ficam arquivados. VALOR:- R\$4.361.734,02.- Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 22 de junho de 2007.- (a) [Assinatura] Registrador.- jcs

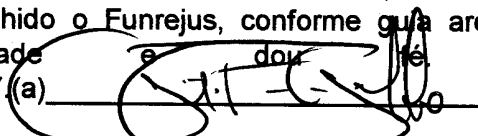
R.5/73.836.- Protocolizado sob nº 181.946 em 10/08/2007. De conformidade com a Escritura Pública de Substituição de Garantia Hipotecária, lavrada às folhas nºs. 001/003 do Livro nº 1435-N, em data de 17 de julho de 2007, pelo 1º Tabelião desta Capital, SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, deu em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula, a UNIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.394.460/0225-44 (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional no Paraná), com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 555 - 7º Andar, nesta cidade de Curitiba - PR., pelo valor de R\$1.206.586,12 (um milhão, duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), conforme Termo de Parcelamento do Débito inscrito na Dívida Ativa da União no Processo Administrativo nº 10980.504253/2006-19, em 04 de

SEGUE

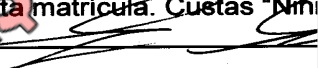
MATRÍCULA
73.836

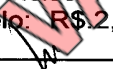
RUBRICA


FICHA
IV

abril de 2007 e R\$.524.614,78, referente ao Processo Administrativo nº 10980.504254/2006-63, totalizando o valor de **R\$.1.731.200,90 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, duzentos reais e noventa centavos)**, a ser pago no prazo de **60 (sessenta) parcelas**, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês. Demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. **OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a Penhora constante do Registro nº 04 desta Matrícula.** CND/INSS sob nº 078292007-14001070, emitida em 21/06/2007 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos de Tributos e de Contribuições Federais, emitida em 19/01/2007, conforme o Tabelião declara no Traslado da Escritura. Foi recolhido o Funrejus, conforme guia arquivada. Custas: R\$.226,38=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de agosto de 2007. (a)  Registrador-acg.

R.6/73.836.- Protocolizado sob nº 197.263 em 19/11/2009. **Exequente: UNIÃO- FAZENDA NACIONAL. Executada: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. PENHORA:** Auto de Penhora Avaliação e Depósito de Imóvel expedido pelo Justiça Federal- Seção Judiciária do Paraná, Central de Mandado de Curitiba, datado de 18/11/2009, extraído dos autos nº **2009.70.00.015441-0**, o qual fica arquivado nesta serventia. **VALOR: R\$.436.104,76.** Não incide Funrejus, conforme artigo 3º inciso VII, alínea "b", item 19 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Custas: "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2009. (a)  Registrador-jcs

AV.7/73.836.- Protocolizado sob nº 198.405 em 26/1/2010. Nos termos do Ofício nº 4102256, expedido pela 3ª Vara Federal Execuções Fiscais desta cidade, aos 11/01/2010, extraído dos Autos de **Execução Fiscal nº 2009.70.00.015441-0/PR**, o qual fica arquivado, averba-se o **cancelamento da penhora constante do registro nº 06 desta matrícula.** Custas "Nihil". O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de fevereiro de 2010. (a)  Registrador. jcs

AV.8/73.836.- Protocolizado sob nº 222.702 em 17/12/2012. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula, tem como localização oficial a **Rod. BR. Cento e Dezesesseis, lado ímpar, nº 4021, desta cidade.** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$.44,41=(315VRC) - Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2012. (a)  Registrador.-bk

AV.9/73.836.- Protocolizado sob nº 221.776 em 19/11/2012.- (reapresentada em 17/12/2012).- De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia, procedo a presente averbação **para alterar o projeto da área de 9.861,06m2, objeto da incorporação do registro nº 01 desta matrícula, para a área de 11.603,00m2.-** Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 09, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$.44,41=(315VRC) - Selo: R\$.2,69.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2012.(a)  Registrador.-bk.

AV.10/73.836.- Protocolizado sob nº 221.776 em 19/11/2012.- (reapresentada em 17/12/2012).- Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **conclusão da área de 11.603,00m², que somada a área já existente de 6.165,50m², totaliza a área construída de 17.768,50m²,** objeto desta matrícula, situado na Rod. BR 116, nº 4021, nesta cidade, conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 306564 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade. ART. nºs 1496932, 1496934 e 1496939 expedidas pelo CREA-Pr.- CND-INSS. nº 002102012-14001616 emitida em 05/11/2012. Que o custo da obra é de R\$.14.119.110,55.- Foi recolhido o valor de R\$.817,80, destinado ao Funrejus através da guia 12066011400074772. Custas R\$.303,99=(2156VRC).- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de dezembro de 2012.(a)  Registrador.-bk

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R.11/73.836.- Protocolizado sob nº 222.518 em 10/12/2012. De conformidade com Escritura Pública de Aditamento para Constituição de Hipoteca em 2º Grau, Vinculada ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/532/12, lavrada às folhas nº 01/15 do Livro nº 3385, aos 06 de dezembro de 2012, pelo 8º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP, **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu, em **ESPECIAL HIPOTECA EM 2º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula**, em favor de **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 4º andar, Centro, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo valor de R\$27.000.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura. **OBSERVAÇÕES:** a) ficam ressalvadas a Hipoteca em 1º Grau constante do registro nº 05 e a penhora constante do registro nº 04 desta matrícula e b) constou em referida escritura que compareceram na qualidade de intervenientes avalistas: Hospital Vita Volta Redonda S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 06.644.593/0001-17, com sede na Rua Lions Club 410, nº 160, no município de Volta Redonda-RJ e Hospital Vita Batel S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 06.943.723/0001-00, com sede na Rua Alferez Ângelo Sampaio, nº 1896, nesta cidade de Curitiba-PR. Certidão Positiva do INSS nº 001362012-14001303 emitida em 20/09/2012 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº BCB6.D391.1982.D43A emitida em 09/11/2012 as quais ficam arquivadas nesta Serventia. Foi recolhido o valor de R\$817,80, destinado ao Funrejus, através da guia 12101012400074771. Custas: R\$.303,99=(2156VRC) - Selo: R\$.2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de janeiro de 2013.(a) Registrador: cj

AV.12/73.836.- Protocolizado sob nº 231.391 em 1/10/2013. De conformidade com Decisão (Liminar/Antecipação da Tutela), expedida pela Dra Tani Maria Wuster, MMª Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Curitiba, aos 26 de setembro de 2013, extraído Mandado de Segurança nº 5035977-14.2013.404.7000/PR, a qual fica arquivada nesta Serventia, averba-se o **cancelamento da hipoteca**, constante do registro nº 05, desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$88,83=(630VRC) - Selo: R\$2,69. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de outubro de 2013. (a) Registrador: -bd

OBSERVAÇÃO: A verba devida ao Funrejus, referente a penhora constante do registro nº 04 desta matrícula, foi recolhida em data de 28/03/2014, no valor de R\$1.821,20, conforme guia 14008286230074700, a qual fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2014.(a) Registrador: -cj

AV.13/73.836.- Protocolizado sob nº 236.713 em 31/3/2014. De conformidade com Sentença, expedido por determinação do Dr. Rodrigo Kravetz, Juiz Federal, aos 21 de março de 2014, extraído dos autos de execução fiscal nº 2005.70.00.026317-5/PR - Apenso nº 2005.70.00.027713-7, o qual fica arquivado nesta serventia averba-se o **cancelamento da penhora** constante do registro nº 04 desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 04 verdade e dou fé. Curitiba, 10 de abril de 2014.(a) Registrador: -cj

R.14/73.836.- Protocolizado sob nº 246.485 em 27/04/2015 (Reapresentado em 20/05/2015). **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO.** De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro - Pós CDI - Sobrepreço, nº 0033372230000006780, firmado nesta cidade aos 20 de outubro de 2014, e anexo à cédula de crédito bancário nº 0033372230000006780, firmada nesta cidade aos 20 de outubro de 2014, dos quais uma via fica arquivada nesta serventia. **CREADOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bl A, Vila Olimpia. **DEVEDOR: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada. **VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$18.000.000,00. PRAZO: 48 parcelas. ENCARGOS FINANCEIROS:** Os discriminados em referida Cédula. **BENS VINCULADOS: Em Hipoteca Cédular de 2º Grau e sem concorrências de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula.** Demais cláusulas e condições da referida Cédula. Foi recolhido o valor de R\$36.000,00, referente ao Funrejus, conforme guia nº 24000000000578449-6. **OBSERVAÇÃO: Fica ressalvada a hipoteca em 2º grau em favor de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado.** Custas: R\$360,05=(2156VRC) -

SEGUIE

MATRÍCULA

73.836

RUBRICA

FICHA

005

Selo: R\$4,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de maio de 2015(a) Registrador.-bd

AV.15/73.836.- Protocolizado sob nº 263.218 em 11/05/2017. De conformidade com o Aditamento à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro, firmada nesta cidade aos 21 de dezembro de 2016, da qual uma via fica arquivada nesta serventia, o **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado e a **DEVEDORA: SMA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca Cédular de 2º grau) nº 0033372230000006780, constante do registro nº 14, acima, o instrumento tem por objetivo alterar a forma de pagamento, os juros e a data de vencimento, passando a prevalecer o seguinte: - Forma de pagamento: parcelas irregulares: data de vencimento da primeira parcela: 30/01/2017 e da última 30/12/2021; - Juros remuneratórios de 5,0% ao ano + 100% do DI/CETIP, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, até a sua final liquidação. Demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 13, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$392,40=(2.156VRC) – Selo: R\$4,40. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2017.(a) Registrador.-gm

AV.16/73.836.- Protocolizado sob nº 263.219 em 11/05/2017. De conformidade Segundo Aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Pós CDI – Sobrepreço nº 0033372230000006780 – Repactuação de Prazo e de Condições de Pagamento do Saldo Devedor Apurado Subordinada a Condição e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 21 de fevereiro de 2017, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado e a **DEVEDORA: SMA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca Cédular de 2º grau) nº 0033372230000006780, constante do registro nº 14 e mencionado na averbação nº 15, desta matrícula, o instrumento tem por objetivo - Alterar valor da dívida para **R\$21.892.743,66**; - Alterar prazo de pagamento para **59 meses**; - Alterar data de vencimento para **30/12/2021** ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, até a sua final liquidação. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. Foi recolhido o valor de R\$5.344,68, destinado ao funrejus através da guia 14000000002526641-7, através da guia 14000000002526641-7. Custas: R\$392,40=(2.156VRC) – Selo: R\$4,40. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2017.(a) Registrador.-gm

AV.17/73.836.- Protocolizado sob nº 265.793 em 05/09/2017.- De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se que o saldo devedor, constante do registro nº 11 desta matrícula, em favor do **HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO**, foi incorporado pelo **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", sem número, Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, tornando-se este doravante credor fiduciário.- Foi recolhido o valor de R\$5.344,68, destinado ao Funrejus, através da guia 14000000002866901-6.- Custas: R\$392,40=(2.156VRC) – Selo: R\$4,40.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2017.- (a) Registrador.-gm

AV.18/73.836.- Protocolizado sob nº 265.793 em 05/09/2017. De conformidade com 1º Aditamento ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/532/12, firmado na cidade de São Paulo-SP aos 21 de junho de 2017, do qual uma via fica arquivada neste Registro de Imóveis, e demais documentos anexos a devedora **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** e o credor: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Escritura Pública de Aditamento para Constituição de Hipoteca em 2º Grau, vinculada ao contrato particular de abertura de limite de crédito rotativo nº CWB/JUR/532/12, constante do registro nº 11, desta matrícula, o instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência, passando a prevalecer o seguinte: **As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato deixando de ser 24/04/2018 e passando a vigorar, para todos os fins e efeitos, a data de 06/06/2022**, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, até a sua final liquidação. Demais cláusulas e condições do referido contrato. Foi

CONTINUAÇÃO

recolhido o funrejus no valor de R\$14,33, conforme guia arquivada. Custas: R\$57,33=(315VRC). O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2017.(a) _____ Registrador.-gm

AV.19/73.836. Protocolizado sob nº 278.172 em 25/01/2019. De conformidade com documentos que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, retifica-se o nome da planta do imóvel objeto desta matrícula, para o certo e correto que é "PLANTA ARNALDO ALVES DE CAMARGO". Custas: R\$60,79=(315VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de fevereiro de 2019. (a) _____ Registrador.-appc

R.20/73.836. Protocolizado sob nº 278.130 em 23/01/2019 (Reapresentado em 18/02/2019). De conformidade com Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada às paginas nº 101/108 do livro nº 3737, aos 15 de janeiro de 2019; Ata Retificativa, lavrada as páginas nº 119 do livro 3737, aos 17 de janeiro de 2019 e Ata Retificativa, lavrada as páginas nº 271/272 do livro 3737, aos 08 de fevereiro de 2019, todos pelo 12º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo - SP, das quais uma cópia fica arquivada neste serviço de registro de imóveis; **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, na qualidade de garantidora, deu, em **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula**, em favor da credora **DTF CORPORATION**, constituída de acordo com as leis do Estado do Texas (EUA), inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.715.828/0001-40, com sede nos Estados Unidos da América, em 2600 Dallas Parkway, Suíte 350, pelo valor de **R\$18.630.000,00**, a ser pago no prazo de 120 dias a contar de 15/01/2019. **DEVEDORAS: EDFRA INVESTIMENTOS S.A**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.761.382/0001-58, com sede na Rua Ferreira de Araújo nº 202, conjunto 61-A, Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP e **HOSPITAL VITA BATEL S.A**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.943.723/0001-00, com sede na Rua Alfares Ângelo Sampaio nº 1896, Batel, nesta cidade. **OBSERVAÇÃO:** Compareceram na qualidade de intervenientes anuentes: Edson Gomes dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 285.913.488-34, C.I 4.397.087-SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Antonio de Gouveia Giudice nº 145, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP e Francisco Roberto Balestrin, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 015.988.738-06, C.I 7.414.075-SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Miralva nº 281, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP. Foi recolhido o valor de **R\$5.728,68**, destinado ao Funrejus através da guia 14000000004352431-7. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº A5E7.C63F.BB65.AFBF, emitida em data de 27/12/2018, conforme o tabelião declara no traslado da escritura. **Fica ressalvada a hipoteca de 1º grau constante no registro nº 11 e mencionado nas averbações nºs 17 e 18, bem como a hipoteca de 2º grau do constante no registro nº 14 e mencionado nas averbações nºs 15 e 16, todos desta matrícula.** Demais cláusulas e condições constantes em referidas escrituras. Custas: R\$416,11=(2156VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.(a) _____ Registrador.-js

R.21/73.836. Protocolizado sob nº 279.532 em 26/03/2019. De conformidade com Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 00333722300000008510, firmada nesta cidade aos 20 de julho de 2016, Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, firmada na cidade de São Paulo - SP aos 26 de outubro de 2016 e demais documentos, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu, em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula**, em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo - SP, pelo valor de **R\$709.427,28**, a ser pago no prazo de 65 dias (31/12/2016). Demais cláusulas e condições constantes em referidos documentos. Foi recolhido o valor de **R\$1.418,85**, destinado ao Funrejus através da guia 24000000002141349-9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº F2BF.AFF2.AFB4.B4F6, emitida em data de 13/01/2019, válida até 12/07/2019, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. **OBSERVAÇÃO:** Ficam ressalvadas as hipotecas de 1º, 2º e 3º graus, constantes nos registros nºs 05, 11 e 20 desta matrícula. Custas: R\$416,11=(2156VRC) -Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2019.(a) _____ Registrador.-js

R.22/73.836. Protocolizado sob nº 279.532 em 26/03/2019. De conformidade com Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 00333722300000008480, firmada nesta cidade aos 14 de julho de 2016, Aditivo a Cédula de Crédito Bancário, firmada na cidade de São Paulo - SP aos 26 de outubro de 2016 e demais documentos, os quais ficam arquivados neste serviço de registro de imóveis, **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu, em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU, o imóvel objeto desta matrícula**, em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo - SP, pelo valor de **R\$376.284,93**, a ser pago

MATRÍCULA

73.836

RUBRICA

FICHA

006

no prazo de 65 dias (31/12/2016). Demais cláusulas e condições constantes em referidos documentos. Foi recolhido o valor de R\$752,57, destinado ao Funrejus através da guia 24000000002125059-0. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº F3BF.AFF2.AFB4.B4F6, emitida em data de 13/01/2019, válida até 12/07/2019, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. **OBSERVAÇÃO:** Ficam ressalvadas as hipotecas de 1º, 2º, 3º e 4º graus, constantes nos registros nºs 05, 11, 20 e 21 desta matrícula. Custas: R\$416,11=(2.156VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de março de 2019.(a) _____ Registrador.-js

AV.23/73.836.-Protocolizado sob nº 282.108 em 02/07/2019. De conformidade Segundo Aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Pós CDI – Sobrepreço nº 00333722300000008510 – Repactuação de Prazo e de Condições de Pagamento do Saldo Devedor Apurado Subordinada a Condição e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 22 de dezembro de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado e a **DEVEDORA:** SMA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca Cedular de 4º grau) nº 00333722300000008510, constante do registro nº 21, desta matrícula, para Alterar valor da dívida para R\$734.393,50; - Alterar prazo de pagamento para 60 meses; - Alterar data de vencimento final para 30/12/2021; - Juros equivalentes à taxa efetiva - a taxa efetiva compõe-se de taxa plena do CDI (100% do CDI) mais os juros remuneratórios de 5% ao ano, contados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº F3BF.AFF2.AFB4.B4F6, emitida em data de 13/01/2019, válida até 12/07/2019, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo. Foi recolhido o valor de R\$49,94, destinado ao funrejus através da guia 14000000004805429-7. Custas: R\$416,11=(2.156VRC) – Selo: R\$4,67. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-appc

AV.24/73.836.-Protocolizado sob nº 282.108 em 02/07/2019. De conformidade Terceiro Aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Pós CDI – Sobrepreço nº 00333722300000008510 – Alteração do Saldo Devedor Apurado e Confirmação das cláusulas e condições de pagamento, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 21 de fevereiro de 2017, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado e a **DEVEDORA:** SMA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca Cedular de 4º grau) nº 00333722300000008510, constante do registro nº 21, desta matrícula, para Alterar o saldo devedor para R\$644.870,86. Demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo. Custas: R\$416,11=(2.156VRC) – O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.-appc.

AV.25/73.836.-Protocolizado sob nº 282.109 em 02/07/2019. De conformidade Segundo Aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Pós CDI – Sobrepreço nº 00333722300000008480 – Repactuação de Prazo e de Condições de Pagamento do Saldo Devedor Apurado Subordinada a Condição e outras avenças, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 22 de dezembro de 2016, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado e a **DEVEDORA:** SMA EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca Cedular de 5º grau) nº 00333722300000008480, constante do registro nº 22, desta matrícula, para Alterar valor da dívida para R\$389.527,03; - Alterar prazo de pagamento para 60 meses; - Alterar data de vencimento final para 30/12/2021; - Juros equivalentes à taxa efetiva - a taxa efetiva compõe-se de taxa plena do CDI (100% do CDI) mais os juros remuneratórios de 5% ao ano, contados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis. Demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União/INSS (unificada) nº F3BF.AFF2.AFB4.B4F6, emitida em data de 13/01/2019, válida até 12/07/2019, a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Foi recolhido o valor de R\$26,49, destinado ao funrejus através da guia 14000000004805459-9. Custas: R\$416,11=(2.156VRC) – Selo: R\$4,67. O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2019.(a) _____ Registrador.- appc

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV.26/73.836.- Protocolizado sob nº 282.109 em 02/07/2019. De conformidade Terceiro Aditivo a Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Pós CDI – Sobrepreço nº 0033372230000008480 – Alteração do Saldo Devedor Apurado e Confirmação das cláusulas e condições de pagamento, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 21 de fevereiro de 2017, do qual uma via fica arquivada nesta serventia, o **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado e a **DEVEDORA: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, pelo referido aditivo e na melhor forma de direito, aditam a Cédula de Crédito Bancário (Hipoteca Cedular de 5º grau) nº 0033372230000008480, constante do registro nº 22, desta matrícula, para Alterar o saldo devedor para **R\$341.559,11**. Demais cláusulas e condições constantes do referido aditivo. Custas: R\$416,11=(2.156VRC). O Referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2019.(a) _____ Registrador. -appc.

AV.27/73.836.- Protocolizado sob nº 284.415 em 25/09/2019. **ARROLAMENTO**. De conformidade com a Requisição nº 19.00.01.72.45, expedido pelo Delegado Edair Ribeiro da Silva, do Ministério da Economia, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba,, aos 13 de setembro de 2019, constante do Processo Administrativo nº 10980.726353/2019-19, em nome da proprietária/ contribuinte: **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, o qual fica arquivado neste serviço de registro de imóveis e nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 64 e 64-A da Lei nº 9.532 de 10 de Dezembro de 1997, fica a alienação, transferência ou oneração do imóvel objeto da presente matrícula, vinculado a comunicação a Delegacia da Receita Federal do Brasil, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no Artigo 9º do Decreto - Lei nº 2.303 de 21 de Novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 8.383 de 30 de dezembro de 1991 e o Artigo 30 da Lei nº 9.249 de 26 de Dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência ao dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexistência da comunicação. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de setembro de 2019.(a) _____ Registrador.-gm

AV.28/73.836.- Protocolizado sob nº 287.416 em 21/01/2020. **CANCELAMENTO**. De conformidade com a Requisição nº 20.00.00.04.38, expedido pelo Delegado Marcos Vinicius Rinaldi, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, aos 10 de janeiro de 2020, constante do Processo Administrativo nº 10980.726353/2019-19, averba-se o cancelamento do arrolamento, constante da averbação nº 27, desta matrícula. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.(a) _____ Registrador.-gm

Giorgia F. C. Gobbo de Oliveira
OFICIALA SUBSTITUTA

R.29/73.836.- Protocolizado sob nº 288.915 em 17/03/2020. **PENHORA**: De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Fernando Augusto Fabrício de Melo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI em data de 10 de março de 2020, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial / Contratos Bancários nº 0034106-03.2019.8.16.0001, e demais documentos, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **Exeqüente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado e **EXECUTADOS: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, **CITRINO INVESTIMENTOS HOSPITALARES S/A**, CNPJ/MF. sob nº 07.029.153/0001-00, com endereço na Rua Ferreira de Araújo, nº 202, conjunto 61, Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP, **EDSON GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF. nº 285.913.488-34, C.I. 4937087/SSP-PR, com endereço na Rua Antônio de Gouveia Giudice, nº 145, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP e **FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF. nº 015.988.738-06, C.I. 7414075/SSP-SP, com endereço na Rua Miralta, nº 281, Alto de Pinheiros, na cidade de São Paulo - SP e **HOSPITAL VITA**, já qualificado. **VALOR: R\$25.287.458,85** (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Foi recolhido o valor de R\$5.891,58, destinado ao funrejus através da guia 14000000005583404-9 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$249,66=(1.293,6VRC) – Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de março de 2020.(a) _____ Registrador.-gm

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.30/73.836.- Protocolizado sob nº 305.497 em 10/08/2021. **AÇÃO EXECUTIVA**: De conformidade com o requerimento firmado em data de 09 de agosto de 2021, certidão expedida 22 de julho de 2021, pelo 34ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Liquidação / Cumprimento / Execução sob nº 1065844-36.2021.8.26.0100 e demais documentos recebidos através do Ofício Eletrônico, em que é **EXEQUENTE: DTF CORPORATION**,

MATRÍCULA

73.836

RUBRICA

FICHA

007

inscrito no CNPJ/MF. sob nº 05.715.828/0001-40, com sede na Rua Dalas Parkway, nº 2600, Suite 350, Frisco, na cidade de Dallas-EX e **EXECUTADOS: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada; **EDFRA INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.761.382/0001-58 e **HOSPITAL VITA BATEL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 06.943.723/0001-00. **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$37.134.750,00 (trinta e sete milhões, cento e trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)**, cuja ação foi distribuída à 34ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, em data de 25 de junho de 2021. Foi recolhido o valor de R\$5.891,58, destinado ao funrejus através da guia 14000000007250044-7. Custas: R\$280,71=(1.294VRC); Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23; Selo Funarpen: R\$5,25 - código nº 0400L.s9Dff.hRmL9-WkZYx.eezs. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de setembro de 2021. (a) _____ registrador.-gm.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.31/73.836.-Protocolizado sob nº 311.837 em 28/12/2021. **ADITIVO.** De conformidade com o 2º Aditamento ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/532/12, firmado aos 24 de maio de 2021, com o 3º Aditamento ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/532/12, firmado aos 14 de julho de 2021, e com o 4º Aditamento ao Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/532/12, firmado em 01 de dezembro de 2021, todos na cidade de São Paulo-SP, dos quais uma via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis a devedora **SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** e o credor: **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificados, pelos referidos aditivos e na melhor forma de direito, aditam a Escritura Pública de Aditamento para Constituição de Hipoteca em 2º Grau, vinculada ao contrato particular de abertura de limite de crédito rotativo nº CWB/JUR/532/12, constante do registro nº 11, desta matrícula, o instrumento tem por objetivo **prorrogar o prazo de vigência do contrato deixando de ser 06/06/2022 e passando a vigorar, para todos os fins e efeitos, a data de 08/05/2023**, ficando ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados por este aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível, até a sua final liquidação. Custas: R\$68,36=(316VRC); Funrejus 25%: R\$17,09; Fundep: R\$3,42; ISS: R\$2,73; Selo Funarpen: R\$5,25, código: F400V.8ZqP2.kfe35-Hk4px.13c8j- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de janeiro de 2022. (a) _____ registrador.-jr.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.32/73.836.-Protocolizado sob nº 314.835 em 22/03/2022. **INDISPONIBILIDADE.** De conformidade com Ordem de Indisponibilidade, expedida pela da Central de Indisponibilidade, em data de 21/03/2022 às 10h 31min, protocolo de indisponibilidade nº 202203.2110.02059949-IA-040 - Processo nº 01001536920195010342, a qual fica arquivada, em que é **EMISSION DA ORDEM: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - RJ - VOLTA REDONDA - RJ - 2A VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA** e **EXECUTADO: SMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, ficando indisponível o imóvel objeto desta matrícula. O valor das custas regimentais abaixo descrito, à serem recolhidos, deverão ser incluídos na conta geral do processo, conforme determina o Art. 517 § 3º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº 0400V.BJD5Z.OLzL9-Wem10.4ibO6. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de abril de 2022. (a) _____ registrador. ap.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.33/73.836.- Protocolizado sob nº 318.202 em 17/06/2022. **RECOLHIMENTO DE CUSTAS.** Procedo a presente averbação para constar que as **custas regimentais da indisponibilidade constante da averbação nº 32**, foram recolhidas no valor de: R\$154,98=(630VRC); Funrejus 25%: R\$38,74; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.K9qPZ.yhra2-eEtOX.3beb. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2022. (a) _____ registrador.acn

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.34/73.836.-Protocolizado sob nº 318.202 em 17/06/2022. **CANCELAMENTO.** De conformidade

CONTINUAÇÃO

com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedida pela Central de Indisponibilidades, em data de 06/05/2022, às 11h e 42min, Protocolo de Cancelamento nº 202205.0611.02132446-TA-590 – Processo nº 01001536920195010342, o qual fica arquivado, averba-se o cancelamento da indisponibilidade constante da Averbação nº 32, desta matrícula. Custas: R\$77,49=(315VRC); Funrejus 25%: R\$19,37; Fundep: R\$3,87; ISS: R\$3,10; Selo Funarpen: R\$5,95 - código nº F400V.K9qPZ.yhWa2-eEVQV.l2beX. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2022.

(a) _____ registrador.acn

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

AV.35/73.836.-Protocolizado sob nº 345.357 em 19/06/2024. **CANCELAMENTO.** De conformidade com documentos os quais ficam arquivados, averba-se o cancelamento da hipoteca, constante do registro nº 11, desta matrícula, tendo em vista os devedores terem liquidado o débito junto ao credor. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea “b”, item 4, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$174,51=(630VRC); Fundep: R\$8,73; ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFRI2.Q55xv.mL38e-kCwIQ.F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2024.

(a) _____ registrador.-kcc.

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponível em www.registradores.org.br